



Número: **0019604-51.2016.8.17.2001**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **Seção A da 16ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **20/05/2016**

Valor da causa: **R\$ 1.617411814E7**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência, Classificação de créditos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	
Tipo	Nome
ADVOGADO	PAULO ANDRE RODRIGUES DE MATOS
REQUERENTE	METALSHOP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS
REQUERIDO	ACOMAIS LTDA
ADVOGADO	RODRIGO CAHU BELTRAO
ADVOGADO	EDUARDO AUGUSTO PAURA PERES FILHO
REQUERIDO	CLARO TELECOM PARTICIPACOES S/A
REQUERIDO	ITAU UNIBANCO HOLDING S.A.
REQUERIDO	BANCO DO BRASIL SA
REQUERIDO	COMPESA
REQUERIDO	CELPE
ADVOGADO	ANDREA FREIRE TYNAN
ADMINISTRADOR JUDICIAL	VIVANTE GESTAO E ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA
ADVOGADO	FELLIPE SÁVIO ARAÚJO DE MAGALHÃES
OUTROS INTERESSADOS	BANCO ITAU S/A
ADVOGADO	ANDREA FREIRE TYNAN
ADVOGADO	TALITA VALENCA CAVALCANTI DE SA
OUTROS INTERESSADOS	COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S.A
ADVOGADO	Sévolo Felix de Oliveira Barros
OUTROS INTERESSADOS	SOLARIS EQUIPAMENTOS E SERVICOS S.A.
ADVOGADO	MAURICIO ABENZA CICALÉ
OUTROS INTERESSADOS	BANCO SANTANDER S/A
ADVOGADO	LUCAS DE HOLANDA CAVALCANTI CARVALHO
OUTROS INTERESSADOS	CLARO S.A.
ADVOGADO	MARISTANIA APARECIDA DE ANDRADE
OUTROS INTERESSADOS	WEG TINTAS LTDA
ADVOGADO	JACKSON ANDRE DE SA
OUTROS INTERESSADOS	GERDAU ACOS LONGOS S.A.
ADVOGADO	EDUARDO SILVA GATTI
ADVOGADO	PABLO DOTTO
OUTROS INTERESSADOS	SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA
ADVOGADO	Eliane Barbosa Matias da Silva

OUTROS INTERESSADOS	ARCELORMITTAL BRASIL S.A.
ADVOGADO	ARNALDO LEONEL RAMOS JUNIOR
ADVOGADO	PRISCILLA PEREIRA DE CARVALHO
OUTROS INTERESSADOS	OXIPRANA INDUSTRIA QUIMICA LTDA - EPP
ADVOGADO	Paulo Artur dos Anjos Monteiro da Silva
OUTROS INTERESSADOS	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL
ADVOGADO	JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
OUTROS INTERESSADOS	BANCO DO BRASIL SA
ADVOGADO	VINICIUS MESSIAS FERREIRA
ADVOGADO	ADRIANA GOUVEIA DA NÓBREGA
ADVOGADO	ROSANA CORREIA RAMOS
ADVOGADO	PAULO ANDRÉ ALENCAR MAIA
OUTROS INTERESSADOS	MASTERBOI LTDA.
ADVOGADO	GUILHERME DA COSTA E SILVA
ADVOGADO	Bruno Suassuna Carvalho Monteiro
OUTROS INTERESSADOS	OI MOVEL SA
ADVOGADO	RAQUEL BRAGA VIEIRA
FISCAL DA ORDEM JURÍDICA	MINISTERIO PUBLICO DE PERNAMBUCO
FISCAL DA ORDEM JURÍDICA	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FISCAL DA ORDEM JURÍDICA	1º Promotor de Justiça Cível da Capital
OUTROS INTERESSADOS	Banco do Nordeste do Brasil S/A
ADVOGADO	ROSA DANIELLA ARRAES SAMPAIO
OUTROS INTERESSADOS	JOSE ALMI TENORIO DA SILVA
ADVOGADO	JORGE SILVA

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
24129 372	02/10/2017 09:56	Petição do Administrador Judicial	Petição
24129 422	02/10/2017 09:56	[METALSHOP] Petição Rma JULHO 17	Outros (Documento)
24129 436	02/10/2017 09:57	Relatório Mensal Metalshop -Julho 2017	Outros (Documento)

EM ANEXO



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO RECIFE-PE. SEÇÃO A.

REF. PROC.0019604-51.2016.17.2001

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE METALSHOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., pessoa jurídica especializada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.122.090/0001-26, com endereço constante no timbre abaixo, por seu representante legal, **FELIPE SÁVIO ARAÚJO DE MAGALHÃES**, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 21.382, administrador judicial nomeado nos autos da Recuperação Judicial de **METALSHOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, vem requerer a juntada do relatório mensal das atividades referente ao mês de julho de 2017, atendendo o disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 22 da Lei 11.101/2005.

Pede deferimento.
Recife, 02 de outubro de 2017

**VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
ADMINISTRADORA JUDICIAL**

Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda.

www.vivanteaj.com.br

Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440 - Recife – Pernambuco

(81) 3231-7665 – contato@vivanteaj.com.br

CNPJ/MF nº 22.122.090/0001-26 – NIRE JUCEPE 2620-2245553

Processo NPU:
0019604
51.2016.8.17.2001

Relatório Mensal de Atividade

art.22 , II, "c", da Lei nº 11.101/2005

Mês de referência:

Julho de 2017

Empresa em Recuperação Judicial:
Metalshop Indústria e Comércio Ltda.

Relatório elaborado por:
Vivante Gestão e Administração Judicial

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.





Julho de 2017

Processo NPU:
0019604
51.2016.8.17.2001

Este relatório mensal de atividade da **Metalshop Indústria e Comércio Ltda**, além de expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, balanço patrimonial, indicadores gerenciais e a demonstração de resultado da empresa, visa o alinhamento com MM. Juízo, em conformidade com a Lei de Recuperação e falência.

I – ESCLARECIMENTO:

O objetivo deste relatório, elaborado pela Vivante, é oferecer aos *stakeholders* uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento foi confeccionado através de dados financeiros e operacionais coletados junto a Recuperanda, e que a Administradora Judicial demonstra apenas o fluxo de sua Atividade Mensal através deste relatório.

II – ATIVIDADE DO ADMINISTRADOR JUDICIAL:

No presente mês a Administradora Judicial, realizou visita *in loco* no intuito de verificar e apurar o andamento das atividades: operacional e financeira da devedora.

III – RELATÓRIO BASE:



IV – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante em execução ao rregimento do art. 22 que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações pedidas pelos credores e interessados” vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação:

E-mail: rjmetalshop@vivanteaj.com.br

Telefone: +55 81 3231-7665

Site Eletrônico: www.vivanteaj.com.br

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail rjmetalshop@vivanteaj.com.br



Julho de 2017

Processo NPU:
0019604
51.2016.8.17.2001

Sumário

Breve Resumo do Período.....	4
Situação Trabalhista.....	5
Consulta a Restrições.....	6
Análise Financeira.....	
Análise Contábil.....	9
Visita.....	12

Interpretação

- **CAGED** - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados;
- **CCF** - Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos
- **CE** - Composição do Endividamento;
- **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa;
- **EBITDA** - Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização;
- **INSS** - Instituto Nacional do Seguro Social;
- **PCT** - Participação de Capital de Terceiros;
- **PEFIN** – Pendência Financeira
- **RJ** - Recuperação Judicial;
- **Recuperanda** – Metalshop Industria e Comércio Ltda;
- **REFIN** – Restrições Financeira

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail rjmetalshop@vivanteaj.com.br



Julho de 2017

Processo NPU:
0019604
51.2016.8.17.2001

Breve Resumo do Período

Quando?	Quem?	O que?
03/07/2017	Daiane	Renuncia Advogada Dr. Daiane Bauer
06/07/2017	STJ	Comunicação de decisão no conflito de competência nº 152.982 – PE. Conflito de competência entre o juízo recuperacional e o juízo federal da 22ª Vara de Pernambuco. Foi concedida parcialmente a liminar para determinar suspensão dos processos de execução em face da recuperanda, porém determinou que os bens constritos fiquem a disposição do juízo da recuperação e que o juízo da recuperação é competente em caráter provisório para dirimir medidas urgentes.
07/07/2017	Vivante	Protocolou RMA referente a maio/2017



Julho de 2017

Processo NPU:
0019604
51.2016.8.17.2001

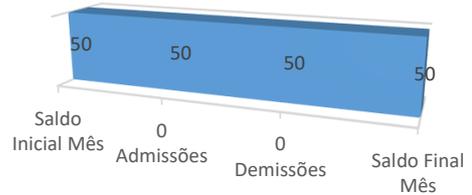
Situação Trabalhista

Foi informado pela recuperanda não ter havido nenhuma admissão ou demissão no mês de julho de 2017.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a Empresa: Metalshop Indústria e Comércio Ltda situada na rua jornalista Murilo Marroquim nº 115 Várzea - Recife - PE, Referente a Competência 07/2017 não efetuou nenhuma movimentação de admissão e demissão, com isso não houve geração de arquivo CAGED.

Recife, 24 de agosto de 2017



Consulta a Restrições

SERASA			
Restrições	Qtdade	Data mais Recente	Valor Total
PEFIN	46	Janeiro	R\$ 1.298.810,00
REFIN	2	Fevereiro	R\$ 1.237.371,00
Protestos	148	jul/16	R\$ 2.318.371,00
TOTAL			R\$ 4.854.552,00

SPC			
	Qtdade	Data mais Recente	Valor Total
CDL Recif	1	nov/16	R\$ 243,93
CDL Forta	13	mar/16	R\$ 202.573,90
TOTAL			R\$ 202.817,83

Fonte: Resumo da consulta a restrições retirada do SERASA enviado pela recuperanda.

Abaixo detalhamento do PEFIN E REFIN:

Pefin (Ocorrências Mais Recentes - Até Cinco)						
Data	Modalidade	Avalista	Valor	Contrato	Origem	Local
31/01/2017	ALUGUEL	N	R\$ 26.600	4000/4265	NEQ	REC
19/07/2016	NOTA FISCAL	N	R\$ 37.492	0000000562971001	GERDAU	
17/07/2016	NOTA FISCAL	N	R\$ 14.458	0000000562281001	GERDAU	
17/07/2016	NOTA FISCAL	N	R\$ 11.508	0000000562271001	GERDAU	
17/07/2016	NOTA FISCAL	N	R\$ 36.004	0000000562291001	GERDAU	
Total de Ocorrências: 46						
R\$ Total: 1.298.810						

Refin (Ocorrências Mais Recentes - Até Cinco)						
Data	Modalidade	Avalista	Valor	Contrato	Origem	Local
21/02/2017	EMPRES.CONTA	N	R\$ 1218756	UG450030000000034	SANTANDER	RCE
14/07/2016	EMPRES.CONTA	N	R\$ 18614	0000000000015090	B DO BRASIL	
Total de Ocorrências: 2						
Total: R\$ 1.237.371						

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail rjmetalshop@vivanteaj.com.br



Julho de 2017

Processo NPU:
0019604
51.2016.8.17.2001

Em análise a consulta de crédito da recuperanda foi constatada a exclusão de um crédito referente a Masterplast, pois o mesmo foi pago pela recuperanda, conforme comprovante abaixo.

Tendo em vista as restrições posteriores ao pedido de recuperação judicial, foi questionada a recuperanda a origem do débito no valor de R\$ 26.600,00, a recuperanda informou ser referente ao aluguel de empilhadeira e que foi negociado diretamente com o fornecedor e já começaram a realizar os pagamentos, conforme comprovante abaixo. Vale ressaltar que R\$ 11.400,00 desse valor é referente à RJ.

Comprovante de Transação Bancária
Boletim de Cobrança
Bradesco
Data da operação: 28/06/2017 - 16h19
Nº de controle: 023.486.516.905.383.071 | Documento: 0002270

Conta de débito: Agência: 2518 | Conta: 0019860-9 | Tipo: Conta-Corrente
Empresa: METALSHOP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | CNPJ: 035.601.616/0001-00

Código de barras: 34191 81932 14179 670360 48867 390006 7 72040000076297
Banco destinatário: 341-ITAU UNIBANCO S.A.
Data de vencimento: 28/06/2017
Valor: R\$ 762,97
Data de débito: 28/06/2017
Descrição: MASTERPLASTIC

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente: 0800 704 8383
Ouvidoria: 0800 727 9933

Fonte: Comprovante de pagamento do título protestado da Masterplast.

Comprovante de Transação Bancária
Transferências entre Contas Bradesco
Bradesco
Data da operação: 04/09/2017 - 17h20
Nº de controle: 20322614583689951 | Documento: 3201655

Conta de débito: Agência: 2518 | Conta: 0019860-9 | Tipo: Conta-Corrente
Empresa: METALSHOP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | CNPJ: 035.601.616/0001-00

Conta de crédito: Agência: 3201 | Conta: 555092-0 | Tipo: Conta-Corrente
Nome do favorecido: NEQ DISTRIBUIDORA DE EQUIP
Valor: R\$ 1.962,90
Data de débito: 04/09/2017
Descrição: PARCELA 1/7 ACORDO

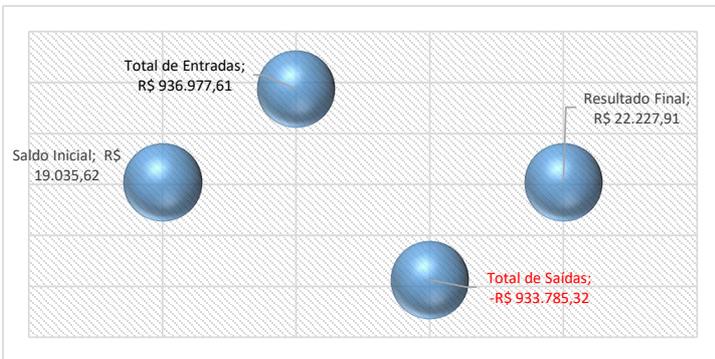
Autenticação

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente: 0800 704 8383
Ouvidoria: 0800 727 9933

Fonte: Comprovante de pagamento da 1ª parcela do título protestado da NEQ em Janeiro/2017.

Resumo Trabalhista

Análise Financeira



Fonte: Composição dos saldos das entradas e saídas no fluxo de caixa da Metalshop.

Após análise, demonstra-se através desse gráfico a movimentação e resultado do Fluxo de Caixa, no mês de Julho/2017

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a Empresa: Metalshop Indústria e Comércio Ltda situada na rua jornalista Murilo Marroquim nº 115 Várzea - Recife - PE, Referente a Competência 07/2017 não efetuou vendas de Ativo Imobilizado, conforme pode ser comprovado através de nossas movimentações contábeis e financeiras.

Recife, 24 de agosto de 2017

Carlos André Ullisses Montenegro
CPF: 710.850.094-91

A Recuperanda declarou não ter aquisição e vendas de bens no mês em questão

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail rjmetalshop@vivanteaj.com.br



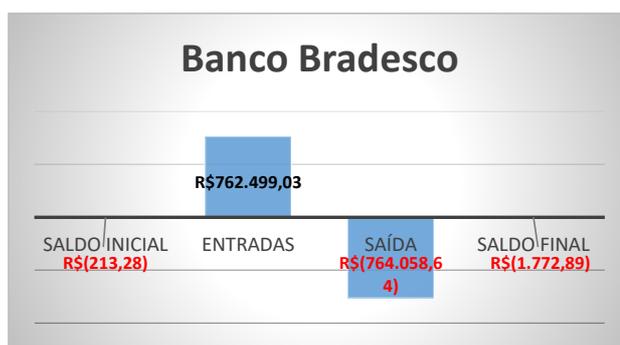
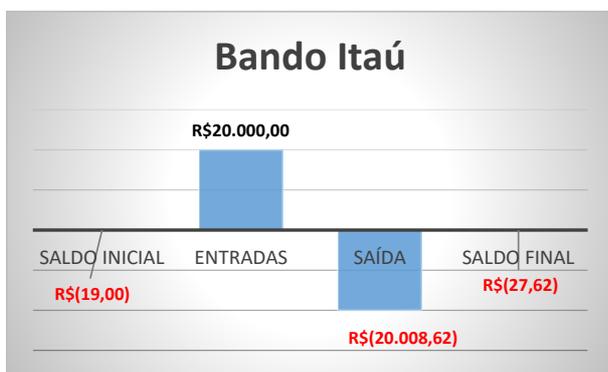
Julho de 2017

Processo NPU:
0019604
51.2016.8.17.2001

A seguir será apresentado o comportamento do fluxo de caixa (conciliação bancária) da recuperanda no mês de Julho/2017.



Demonstra-se abaixo a conciliação bancária individual:



Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail rjmetalshop@vivanteaj.com.br



Julho de 2017

Análise Contábil

Processo NPU:
0019604
51.2016.8.17.2001

METALSHOP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ Nº 35.601.616/0001-00

BALANÇO PATRIMONIAL
DO PERÍODO FINDO EM 31 DE JULHO DE 2017
(em reais)

ATIVO	
CIRCULANTE	
Caixa e equivalentes de caixa	20.227,91
Clientes	5.508.376,91
Adiantamentos comerciais	1.201.221,00
Tributos a recuperar	134.468,91
Fórmulas	170.212,87
Reservas acumuladas	21.238,81
Ociosos e débitos	37.992,00
Total do circulante	6.134.899,91
NÃO CIRCULANTE	
Realizável a longo prazo	
Créditos sem provisionar	2.867.171,21
Ociosos créditos de longo prazo	94.846,91
	2.962.018,12
IMOBILIZADO	
Contas de aplicação	17.580.878,00
Ajuste de avaliação patrimonial	7.837.724,66
Depreciação acumulada	(38.214.641,00)
	17.183.961,66
Intangível	
Contas de aplicação	302.055,00
Amortização acumulada	(202.236,67)
	99.818,33
Total de não circulante	29.427.778,91
TOTAL DO ATIVO	35.562.678,82
PASSIVO	
CIRCULANTE	
Provedores e fornecedores	113.898,64
Fornecedores	322.214,20
Obrigações bancárias e tributárias	82.526.109,49
Ajustamento de clientes	832.461,01
Reservas diferidas	489.501,00
Outras obrigações	150.117,81
Total do circulante	18.802.218,15
NÃO CIRCULANTE	
Títulos a pagar - Recuperando judicial	36.547.461,18
Tributos diferidos	2.374.411,48
Obrigações bancárias e tributárias	7.914.361,21
Total de não circulante	46.836.233,87
RETRAIÇÃO (LÍQUIDO PASSIVO A DESCONTAR)	
Capital social	6.623.891,00
Ajuste de avaliação patrimonial	4.320.443,81
Provisões acumuladas	(20.246.372,00)
Total do patrimônio líquido (passivo a descontar)	10.707.962,81
TOTAL DO PASSIVO	35.562.678,82

METALSHOP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ Nº 35.601.616/0001-00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
DO PERÍODO FINDO EM 31 DE JULHO DE 2017
(em reais)

	Julho	Acumulado
RECEITA OPERACIONAL		
Receita operacional bruta	800.551,07	4.839.727,44
(1) Deduções da receita	(221.443,57)	(1.669.930,10)
Receita operacional líquida	579.107,50	3.169.797,34
Custos dos produtos vendidos	(438.951,25)	(3.267.779,62)
RESULTADO BRUTO	140.156,25	(97.982,28)
DESPESAS OPERACIONAIS		
Pessoal	(81.655,59)	(538.773,27)
Administrativas	(71.150,28)	(611.150,01)
Comerciais	(41.303,29)	(415.542,27)
Tributárias	(713,31)	(166.464,72)
	(196.818,47)	(1.831.970,69)
Outras receitas operacionais	42.370,54	215.778,11
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(14.304,68)	(1.714.175,06)
RESULTADO FINANCEIRO		
Receitas financeiras	80,63	16,071,13
Despesas financeiras	(8.360,89)	(285.960,20)
	(8.280,26)	(269.939,17)
PREJUÍZO DO PERÍODO	(22.590,74)	(1.984.114,23)

Carlos André Lúcio de Fátima
CPF Nº 710.850.094-91
Sócio Administrador

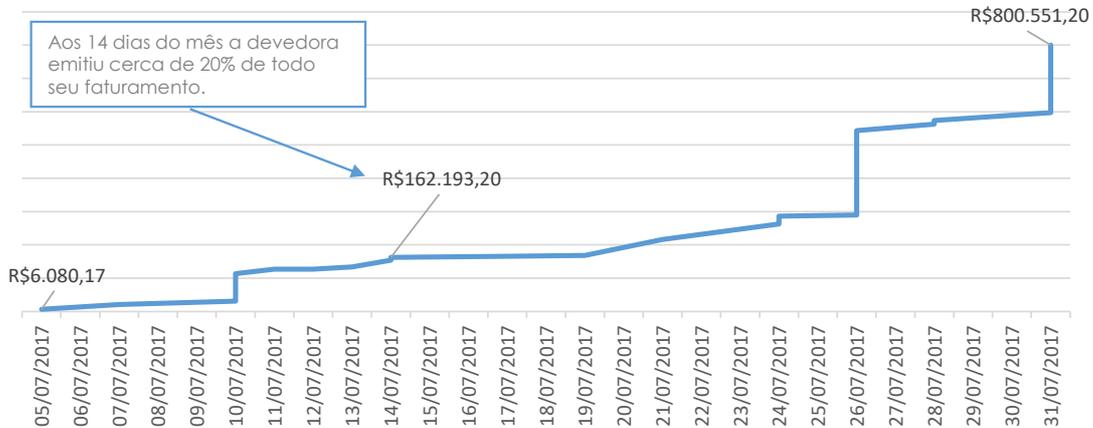
Glauber Ramos Corrêa de Aguiar
CPF Nº 027.784.974-80
Contador CRC-PE 0170299

Fonte: Cópia da Demonstração do Resultado enviado pela recuperanda.

Fonte: Cópia do Balanço Patrimonial da Recuperanda enviado para análise.

Foi realizado análise sobre a **receita bruta** mencionada pela recuperanda em sua demonstração de resultado para o mês de Julho, onde, a Administradora Judicial constatou a correta escrituração no valor de R\$ 800.551,20 para esta conta, informações coletadas através do relatório de notas fiscais emitidas no mês corrente. Sendo 28 Notas de Vendas de produto no valor de R\$ 796.737,48, demonstradas no gráfico abaixo, e 1 notas de serviço em um valor de R\$ 3.813,72.

Ciclo de Faturamento no mês (Julho/17) – Emissão de Notas Fiscais



Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail rjmetalshop@vivanteaj.com.br

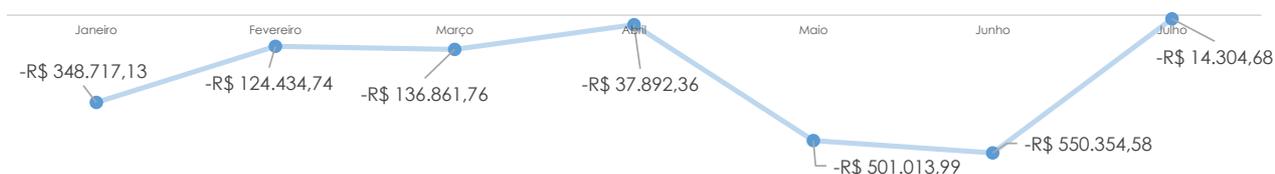


Julho de 2017

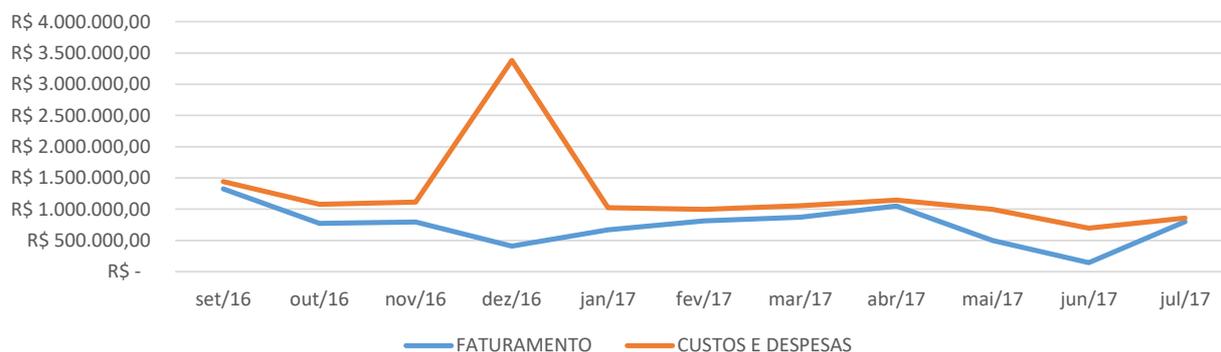
Processo NPU:
0019604
51.2016.8.17.2001

Os resultados expostos abaixo são baseados na análise documental “Balanço Patrimonial” e “Demonstração do Resultado do Exercício” enviados pela recuperanda. Demonstrando o corolário através de importantes indicadores e índices financeiros utilizados para o gerenciamento dos recursos investidos.

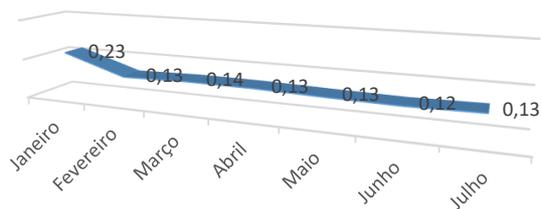
EBITDA



Comportamento do Faturamento X Custos e Despesas

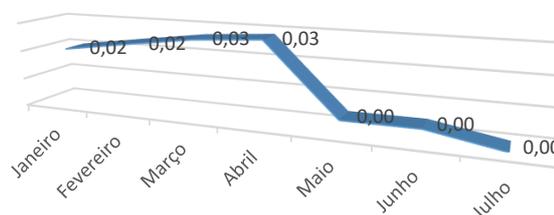


Liquidez Geral



Fonte: Disponibilizando quanto a empresa possui de ativo circulante realizável para cada um real de dívida total.

Giro do Ativo



Fonte: Quanto a empresa vendeu para cada um real de investimento total.

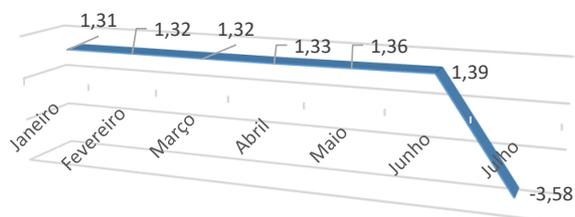
Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail rjmetalshop@vivanteaj.com.br



Julho de 2017

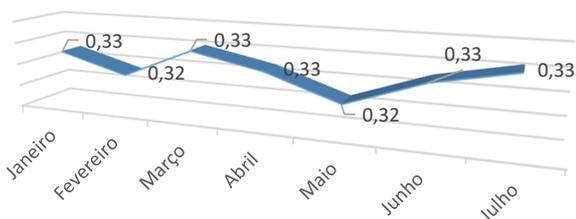
Processo NPU:
0019604
51.2016.8.17.2001

Participação do Capital de Terceiros



Fonte: Quanto a empresa tomou de terceiros para cada cem reais de capital próprio.

Composição do Endividamento



Fonte: Mede percentual de obrigação a curto prazo, em relação as obrigações totais.